

Assinatura Ordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICO - NFA-e

Número da NFS-e 32942



341-170 9610-2481 9 Serviço Município EP: 32040-640 9 e-mail	GUSTAVO_MARTINS@	CONTAGEM - MG CONTAGEM - MG rikungrall@gmail.com CONTAGEM - MG @ROCHACONTABILIDADEMG
NFApAkJic6 Mu 341-170 9610-2481 e- 2 Serviço Município EP: 32040-640 e-mail do Serviço	unicipio Commail Comma	CONTAGEM - MG rikungrall@gmail.com CONTAGEM - MG @ROCHACONTABILIDADEMG
NFApAkJic6 Mu 341-170 9610-2481 e- 2 Serviço Município EP: 32040-640 e-mail do Serviço	GUSTAVO_MARTINS@	rikungrall@gmail.com CONTAGEM - MG @ROCHACONTABILIDADEMG
341-170 2610-2481 e- 2 Serviço Município EP: 32040-640 e-mail do Serviço	GUSTAVO_MARTINS@	rikungrall@gmail.com CONTAGEM - MG @ROCHACONTABILIDADEMG
341-170 2610-2481 e- 2 Serviço Município EP: 32040-640 e-mail do Serviço	GUSTAVO_MARTINS@	rikungrall@gmail.com CONTAGEM - MG @ROCHACONTABILIDADEMG
341-170 2610-2481 e- 2 Serviço Município EP: 32040-640 e-mail do Serviço	GUSTAVO_MARTINS@	rikungrall@gmail.com CONTAGEM - MG @ROCHACONTABILIDADEMG
Município EP: 32040-640 e-mail do Serviço	GUSTAVO_MARTINS@	CONTAGEM - MG @ROCHACONTABILIDADEMG
Município EP: 32040-640 e-mail do Serviço	GUSTAVO_MARTINS@	CONTAGEM - MG @ROCHACONTABILIDADEMG
Município EP: 32040-640 e-mail do Serviço	GUSTAVO_MARTINS@	@ROCHACONTABILIDADEMG
e-mail do Serviço	GUSTAVO_MARTINS@	@ROCHACONTABILIDADEMG
e-mail do Serviço		
do Serviço		
:	des artísticas nº 030/2025 03/2021. Período de realiz	5 vinculado à execução do objeto zação Agosto/2025.
convices de ethilet-	des artísticas nº 030/2025 03/2021. Período de realiz	5 vinculado à execução do objet zação Agosto/2025.
co / Atividade s. óperas. concert o da Construçã	tos. recitais. festivais e	e congêneres.
	ligo ART	A TANK OF THE STREET OF THE STREET
ederais		
0.05	SS (R\$) 0,00	CSLL (R\$)
0,00 INS	Cálculo do ISS	SQN devido no Município
0,00 INS		450,00
ções	r do Serviço R\$	
ção Valor	r do Serviço R\$ eduções Permitidas em Li	Lei 0,00
ção Valor unicípio (-) De	eduções Permitidas em L	0,00 0,00
ção Valor Inicípio (-) De butação (-) De	eduções Permitidas em Lo	5,50
ção Valor Inicípio (-) De butação (-) De Base	eduções Permitidas em Lo	0,00
ção Valor Inicípio (-) De butação (-) De Base	eduções Permitidas em Lo esconto Incondicionado de Cálculo	0,00
nu	município (-) D Tributação (-) D	Tributação (-) Desconto Incondicionado

Ass: Euca Mat: 2615

Erica Fernanda Kama... RG: MG 21.561.608 CPF: 149232.556-25

RG: MG 14.675.416 CPF: 088 104 956-59



Transações pendentes (versão antiga)

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

503-7

Conta corrente

2619-0 SOCIEDADE CRMGERAIS

Creditado

Banco

77 BANCO INTER

Agência (sem DV)

1 MATRIZ

Conta corrente (com

65586832

CPF

980.897.226-87

Nome favorecido

RICARDO FREITAS DO CARMO

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

82.703

Valor

450,00

Destinação

0

Data transferência

27/08/2025

"C" - CPF/CNPJ

diferente

Autenticação SISBB

77E3ED42998E7938

Assinada por

JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

27/08/2025 16:39:35

JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

27/08/2025 16:40:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL N°_030/2025

Data Elaboração: 21/07/2025

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - P.A Nº 003/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Processo de Credenciamento de Músicos pra atuação nas Feiras de Economia Solidárias de Contagem

Atividade:	Setor:
Apresentação Musical nas Feiras de Economia	
Solidária conforme abaixo	Diretoria Administrativa SCRMG
1. Descrição da Atividade	
Apresentação musical ao público presente na própria da política de operacionalização da E 003/2021.	as Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade Economia Solidária de Contagem – TC Nº 001/2022, P.A. nº
2. SCRMG	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente	
3. Nome do Prestador de Serviço:	
RICARDO FREITAS DO CARMO / MEI CPF Nº 980.897.226-87 4. Local de Realização / Contagem/MG	
Praça Irmã Mª de Paula- Petrolândia	Praça do Coreto – Vargem das Flores
Parque das Amendoeiras	Praça Sérgio Freitas de Araújo — Novo Eldorado
X CESU Amazonas – Industrial	Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional Praça Itajaí – Monte Castelo
Praça Paulo Pinheiro Chagas	
Novo Parque Oitis	Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro
5. Período de Prestação (Data e Horário)	
(Vide fl.2)	

EVENTO

- a) Data de realização: 22/08/2025
- b) Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- c) Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- d) Local: CESU Industrial Rua Tiradentes, nº 275 Amazonas Contagem -MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 030/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 030/2025 vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Agosto/2025.

Assinatura do Músico	Assinatura da SCRMG
Occumento assinado digitalmente Documento assinado digitalmente	Daniel J. Str.
RICARDO FREITAS DO CARMO Data: 30/07/2025 15:07:26-0300	Assmatura e/ou/Carimbo
Verifique em https://validar.iti.gov.br	15.52 de Minas C
Assistant de Corista	0001-34
Assinatura e/ou Carimbo	Assinatura e/ou/Carimbo

Contrato: Apresentação Musical Número: 030/2025 Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATATE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: RICARDO FREITAS DO CARMO, Brasileiro, Músico, Carteira de Identidade nº MG -6.395.416, C.P.F. nº 980.897.226-87, residente e domiciliado na Rua Moassy, nº 20, Novo Eldorado, Contagem – MG, CEP 32.341-170.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela CONTRANTE junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 4º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – Edital de Chamamento Público nº 003/2021, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de RICARDO FREITAS DO CARMO, denominado neste ato, o **CONTRATADO**, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

DATA	LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO	DURAÇÃO DO EVENTO
22/08/2025	CESU Industrial – Rua Tiradentes	19h00min ás 22h00min	03 HORAS
	nº 275 - Amazonas - Contagem -		
	MG.		

O CONTRATADO está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE**





Contrato: Apresentação Musical

Número: 030/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de

aceitação pelo CONTRATADO. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O CONTRATADO autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela CONTRATANTE e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do CONTRATADO necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a CONTRATANTE pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O CONTRATATO tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a CONTRATANTE a retê-lo, se necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a CONTRATANTE. Caso o CONTRATADO consuma qualquer valor, este será por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar o cachê na quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao CONTRATADO, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo CONTRATADO, mediante apresentação nota avulsa.

O CONTRATADO informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

Banco	Agência	Conta
077 (inter) física	0001	6558683-2

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

Contrato: Apresentação Musical Número: 030/2025 Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer

técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artificio, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Daniel J. Source dos Santos

MG 16.189.093

Contagem/MG, 21 de Julho de 2025.

Dacumento assinado digitalmente RICARDO FREITAS DO CARMO Data: 30/07/2025 15:07:26-0300 erifique em https://validar.iti.gov.br

icalecia Cultural de Minas Cerais \$ 15.501.707/0001-94 DANIEL JUVĖNCIO SOARES DOS SANTOS

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS

GERAIS - SCRMG

CONTRATANTE

RICARDO FREITAS DO CARMO

CPF: 980.897.226-87

CONTRATADO

NOME CPF:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640 administrativo@scrmg.org.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO FREITAS DO CARMO

CPF: 980.897.226-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:45:33 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: C8E9.4F7A.0460.A249 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/10/2025

NOME: RICARDO FREITAS DO CA	RMO	
CNPJ/CPF: 980.897.226-87		
LOGRADOURO: RUA MOASSY		NÚMERO: 20
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVO ELDORADO	CEP: 32341170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

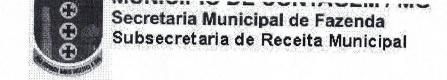
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000894812252





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nome:

Ricardo Freitas do Carmo

CPF/CNPJ no. 980.897.226-87

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Divida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 185279

14/07/2025 Data de emissão:

Data de validade 12/10/2025

Controle de autenticidade: 535768794535768

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO FREITAS DO CARMO

CPF: 980.897.226-87

Certidão nº: 40108417/2025

Expedição: 14/07/2025, às 16:01:46

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO FREITAS DO CARMO,** inscrito(a) no CPF sob o n° 980.897.226-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.